



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

DECRETO SUPLEMENTAR N. 0003 / 2025

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 1014 de 31/10/2024, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$1.365.376,44 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para o reforço nas seguintes dotações:

12.361.0017.2.200	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	25.000,00
08.244.0010.2.097	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	8.200,00
08.244.0102.2.092	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.800,00
08.244.0102.2.092	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.400,00
10.301.0307.2.108	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	11.060,27
10.302.0302.2.304	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.236,95
10.302.0302.2.304	MATERIAL DE CONSUMO	22.422,90
10.306.0014.2.303	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT	24.598,80
12.122.0306.2.220	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.062,92
12.122.0306.2.220	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.889,99
12.122.0306.2.220	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	630,45
12.361.0017.2.034	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.777,02
12.362.0017.2.036	MATERIAL DE CONSUMO	12.767,96
12.365.0019.2.020	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.699,70
12.367.0020.2.039	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.172,91
12.361.0017.2.070	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	468.128,80
04.122.0003.2.005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	116.992,99
04.122.0003.2.005	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	360.000,00
04.122.0003.2.005	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.670,05
08.243.0111.2.093	DIARIAS CIVIL	1.000,00
04.123.0000.3.001	SENTENCAS JUDICIAIS	5.454,78
04.122.0005.2.004	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	43.437,32
15.451.0022.2.069	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	120.247,63
15.452.0022.2.047	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	19.528,40
15.452.0022.2.048	MATERIAL DE CONSUMO	16.082,28
16.482.0023.2.051	MATERIAL DE CONSUMO	2.466,55
26.782.0126.2.074	MATERIAL DE CONSUMO	42.647,77



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

TOTAL: 1.365.376,44

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

12.361.0017.2.200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	25.000,00
08.244.0104.2.095	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	44.400,00
10.302.0302.2.304	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	12.297,22
10.122.0306.2.099	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	47.021,70
12.122.0306.2.220	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,95
12.361.0017.2.034	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	468.128,80
04.122.0003.2.005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	731.527,77
TOTAL:		1.365.376,44

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 2 dias do mês de Março de 2025

WISNER ARAUJO DE ALMEIDA

CPF: 534.066.131-87

PREFEITO